

PORTARIA ANAC Nº 842/SSO, DE 02 DE MAIO DE 2012.

Autoriza o funcionamento e homologa a parte prática dos Cursos de Piloto Privado-Helicóptero, Piloto Comercial-Helicóptero e Instrutor de Voo-Helicóptero da JR Helicópteros Escola de Aviação Civil Ltda

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 50, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento e ~~homologar os~~ homologar a parte prática dos Cursos de Piloto Privado-Helicóptero, Piloto Comercial-Helicóptero e Instrutor de Voo-Helicóptero, pelo período de 90 dias, da JR Helicópteros Escola de Aviação Civil Ltda, situada na Avenida Olavo Fontoura, nº 484 A , salas 16 e 17, Aeroporto Campo de Marte, CEP: 02012-020, na cidade de São Paulo - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.111447/2010-81. (Retificada no Diário Oficial da União nº 96, seção 1, pág. 17, de 18 de maio de 2012.)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA